



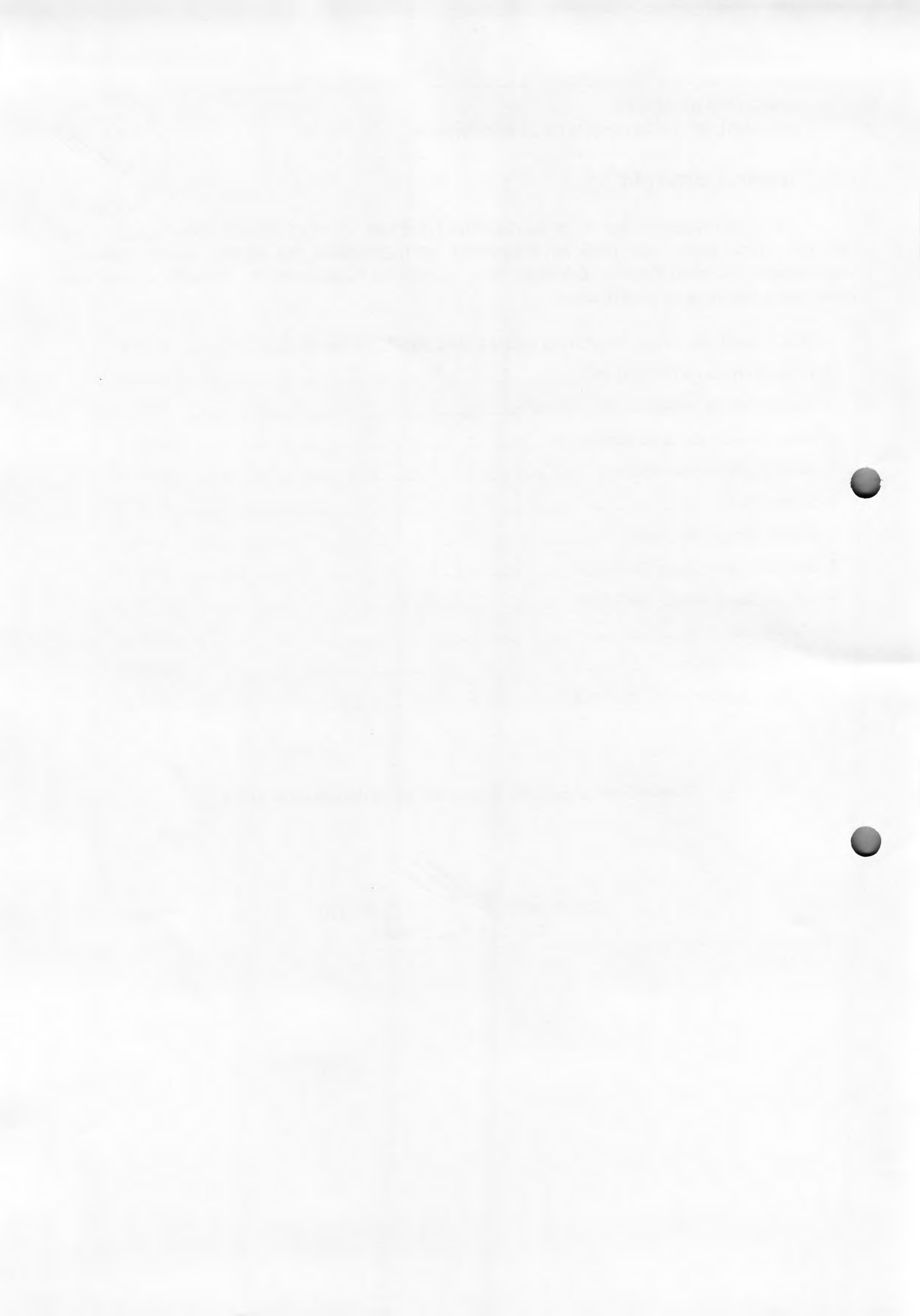
TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64278.022806/2023-86** – UASG **926363**, SRP 7/2023, Carona 39/2023, como UGNP, que trata da **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL**, visando atender as necessidades escritório Regional Operação PIPA, constituído inicialmente de 26 (vinte e seis) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. DIEx nº 3627-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1º Gpt E, de 11 de dezembro de 2023..... Fl nº 2;
2. Nota de crédito 2023NC018968..... Fl nº 3;
3. Documento de formalização da demanda..... Fl nº 4;
4. Solicitação de aceita ao Fornecedor..... Fl nº 5;
5. Autorização do Fornecedor..... Fl nº 6;
6. Justificativa..... Fl nº 7;
7. Ata de Registro de Preços Fl nº 9;
8. Relatório de Pesquisa de Preços..... Fl nº 14;
9. Solicitação de Adesão SIASGNET..... Fl nº 19;
10. Certidões Fl nº 22;
11. Termo de Remessa..... Fl nº 25;
12. Nota de empenho 2023NE001815..... Fl nº 26.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 20 de dezembro de 2023.


Adj Sálc/Cmdo 1º Gpt E





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



DIEx nº 3627-Esc R Op C Pipa/Cmdo 1º Gpt E
NUP: 64278.022806/2023-86

João Pessoa, PB, 11 de dezembro de 2023.

Do Chefe da Divisão Administrativa ER Op C Pipa 1º Gpt E

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E

Assunto: aquisição de material permanente

Rfr.: Art. 13 da Port Min nº 305, de 24 Mai 95 -
Instruções Gerais para realização de Licitações
no Comando do Exército (IG 12-02).

Anexo: 2023NC018968, de 09 NOV 23;

Of nº 359-Esc R Op Pipa/Cmdo 1º Gpt E; e

Anuência da empresa FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Visto:
Em <u>11</u> / DEZ / 2023
[Assinatura]
Fiscal Adm 1º Gpt E

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do **MATERIAL PERMANENTE** abaixo discriminado, destinado ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa - Comando do 1º Grupamento de Engenharia:

DADOS DO FORNECEDOR:							
08.368.875/0001-52 - FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA							
PREGÃO UGNP	NÚMERO ITEM	CAT MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7/2023 926363	10	239122	Armário Material: Madeira Aglomerada, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Altura: 88,0 CM, Cor: Marfim-Claro, Tipo: Baixo , Largura: 60,0 CM, Tipo Portas: Com Puxadores, Características Adicionais: Com Niveladores De Piso, Profundidade: 75,0 CM, Quantidade Portas: 2, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças, Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura	UND	4	1.175,00	4.700,00

TOTAL:	R\$ 4.700,00
--------	--------------

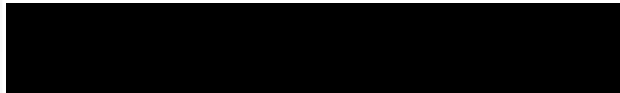
[Assinatura]
[Rubrica]
Chefe da Div Administrativa ER Op C Pipa 1º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



1. Autorizo a aquisição do material constante do DIEx nº 3627-Esc R Op C Pipa / Cmdo 1º Gpt E, de 11 DEZ 2023;
2. SALC verificar o processo licitatório correspondente e tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Utilizar o recurso da Nota de Crédito 2023NC018968, de 09 NOV 23.

João Pessoa, PB, 12 de dezembro de 2023.


Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

05/12/23 11:31

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 09Nov23 VALORIZACAO : 09Nov23 NUMERO : 2023NC018968

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO

DESCENT CDT ATENDER O PROG DIST AGUA POTAVEL POR MEIO CARRO-PIPA. TED 01/2023

PRAZO DE EMPENHO IMEDIATO. ALT ND E UGR MEDIANTE SOL AUTZ COTER-GESTOR

ATENDE DIEX Nº 14315 - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 9 NOV 23.

NUM. TRANSFERENCIA : 940456



EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	1000000000	449040		530012	DF0000HSOP2	8.245,00
300065	1	174399	1000000000	449052		530012	DF0000HSOP2	201.729,78

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF1Z=RETORNA

UG : 160539 09Nov23 10:28

EM BRANCO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Escritório Regional Operação Carro Pipa 1º Gpt E	
Setor Requisitante: Fiscalização Administrativa	
Responsável pela Demanda:	Identidade:
[REDACTED]	[REDACTED]

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de armários visa arquivar os documentos produzidos nas ações do Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no semiárido brasileiro nas áreas de responsabilidade do Escritório Regional da Operação Carro Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (ER Op C Pipa 1º Gpt E).

2. Quantidade do serviço a ser contratada.

04 (quatro) armários alto fechado 2 P 2,10.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

12 de dezembro de 2023.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário, o responsável pela fiscalização.

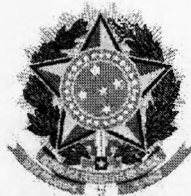
[REDACTED]

João Pessoa-PB, 21 de dezembro de 2023.

[REDACTED]

Fiscal Adm ER Op C Pipa 1º Gpt E

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



OFÍCIO nº 359-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.024205/2023-16

João Pessoa, PB, 06 de dezembro de 2023

Senhor

[REDACTED]

Representante
FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Avenida Estados Unidos, nº 1.200
14.200-000 São Simão-SP

Assunto: **Adesão a Ata UG não participante - Decreto nº 9.488/2018**

1. Em atenção a legislação vigente, este Ordenador de Despesas solicita que seja verificada a possibilidade dessa empresa informar se aceita fornecer armário baixo do item de nº 10 da ata SRP nº 7/2023, UGG 926363, conforme abaixo especificado no quadro abaixo, nas mesmas condições estabelecidas no certame licitatório.

ITEM	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
10	4	1.175,00	4.700,00

2. Para subsidiar a análise, informo que a entrega do material será no Quartel do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, sediado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 2205, Bairro dos Estados, Cep.: 58.909-030, na Cidade de João Pessoa -PB.

3. Solicito, ainda, enviar a resposta com a maior brevidade possível, em arquivo PDF para o e-mail: ocp1gpte@gmail.com, a qual será encaminhada a este ordenador de despesa, formalizando a autorização para adesão como Órgão não participante (carona), após isso será emitida a Nota de Empenho.

4. A aludida resposta deverá ser fornecida em papel timbrado dessa empresa, com o carimbo do CNPJ e assinada pelo representante.

5. Os procedimentos administrativos atendem ao que estabelece o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e a portaria nº 1-SEF, de 27 de janeiro de 2014, juntamente com o Decreto nº 9.488/18

Ordenad [REDACTED] Engenharia



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel [REDACTED] em 06/12/2023, às 09:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

rzz1-sruC-/R9R-oH4y



Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
CNPJ: 08.368.875/0001-52 IE: 696.068.487.113
Av. Estados Unidos, N° 1200 - Distrito Industrial
São Simão - SP - CEP 14200-000



OF. Nº 12/6 /CREA/ 122

Ao Senhor

Cel

RESPOSTA DO OFÍCIO Nº 359

ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - PE 007/2023

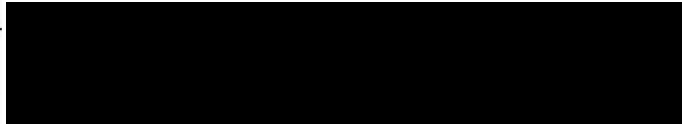
A empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ. 08.368.875/0001-52, localizada a Av. Estados Unidos 1200, Distrito Industrial – São Simão – SP, verificando o interesse desse renomado ORGÃO PÚBLICO em aderir a presente Ata de Registro de preços (ARP), vem por meio desta informar que concede adesão ao mobiliário solicitado no presente ofício, nos termos da lei e conforme descritivo do presente instrumento convocatório.

GRUPO 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ARMÁRIO BAIXO 800 X 500 X 740 MM	4	R\$ 1.175,00	R\$ 4.700,00
VALOR TOTAL:			R\$ 4.700,00	
VALOR TOTAL DO OFÍCIO				R\$ 4.700,00

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção, e nos colocamos a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Simão, quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

08.368.875/0001-52
FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA
AV. ESTADOS UNIDOS Nº 1200
DISTRITO INDUSTRIAL, CEP. 14.200.000
SÃO SIMÃO - SP





EM BRANCO





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS (ARP)**

1 Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade da contratação do serviço em questão.

2. Inexistência de um Pregão SRP da região que o fornecedor tenha interesse de executar o serviço referido por meio de carona, tal informação foi levantada através de verificação via plataforma do Banco de Preço.


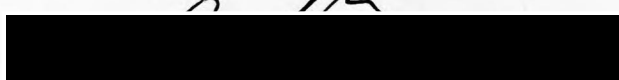
3. A presente aquisição está diretamente ligado ao Id Plano de Contratação Anual PNCP 00394452000103-0-000393/2024, do EROCP.

4. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através dos orçamentos presentes no processo, com fulcro na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

5. A proposta apresentada pela empresa atende ao requerido no DIEx requisitório anexo a este processo.

6. O fornecedor se encontra com regularidade fiscal e trabalhista.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 12 de dezembro de 2023.

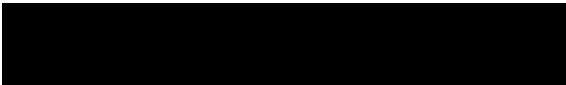


Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

EM BRANCO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição supramencionado;
2. Seja providenciado o processo de dispensa eletrônica correspondente;
3. Utilizar o recurso para aquisição: 2023NC018968, de 09/11/2023; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, 12 de dezembro de 2023.


Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E



EM ENVIADO

EM BRANCO



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

PROCESSO Nº 51.560/2023



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – Crea-ES, autarquia federal, instituída pela Lei no 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº 27.055.235/0001-37, estabelecido na cidade de Vitória/ES, Rua Izidro Benezath, nº 48, Ed. Six, Enseada do Suá, CEP 29050-300, neste ato representado pelo seu Presidente, Eng. Agrônomo [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da Carteira Profissional [REDACTED], doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.368.875/0001-52, com sede na Avenida Estados Unidos, 1200 – São Simão/SP, CEP 14.200-000, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor [REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, visando a eventual contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CREA-ES E INSPETORIAS, como Órgão Gerenciador, durante o exercício de 2023, das abaixo qualificadas, no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, conforme consta nos autos do Processo nº 51.560/2023, Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 08.368.875/0001-52, sediada na Avenida Estados Unidos, 1200 – São Simão/SP, CEP 14.200-000, neste ato representada pelo Representante Legal, Senhor Antônio de Jesus Fernandes Ramos, brasileiro, casado, Portadora da Carteira de Identidade nº 8.342.526-3, expedida pela SSP/SP, CPF nº 690.491.908-63, residente e domiciliado na Praça Alemanha, 91 bairro Jardim das Américas, São Simão/SP. CEP.: 14.200-000.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto selecionar propostas para registro de preço, com vista à contratação empresa para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CREA-ES E INSPETORIAS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital e conforme proposta comercial - anexo I deste instrumento.



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

GRUPO 1 – MOVEIS EM MADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MESA ANGULAR TRABALHO 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Nova Smart (Mesa Delta)	UN	380	1.710,00	649.800,00
02	MESA RETA TRABALHO 1200 X 600 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Nova Smart (Mesa De Trabalho)	UN	496	940,00	466.240,00
03	MESA RETA TRABALHO 1350 X 600 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Nova Smart (Mesa De Trabalho)	UN	361	970,00	350.170,00
04	PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM VIDRO 1050 X 08 X 300 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Just (JTPNV135J)	UN	138	430,00	59.340,00
05	MÓDULOS COMPLEMENTARES SOB PROJETO M2 Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Places (Compl)	UN	380	2.620,95	995.961,00
06	MESA RETA TRABALHO PÉS TUBULARES 1200 X 600 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Fit (MRFIT1206)	UN	1.240	1.053,00	1.305.720,00
07	MESA RETA TRABALHO PÉS TUBULARES 1350 X 600 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Fit (MRFIT1406)	UN	231	1.130,00	261.030,00
08	MESA ANGULAR TRABALHO PÉS TUBULARES 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Fit (MLFIT1414)	UN	271	1.895,00	513.545,00
09	MESA GERÊNCIA COM ARMÁRIO APOIO 2050 X 1600 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Fit (MAPFT1808)	UN	379	5.577,00	2.113.683,00
10	ARMÁRIO BAIXO 800 X 500 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA	UN	762	1.175,00	895.350,00



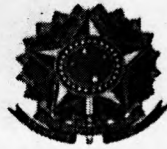
CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL



	MARCA: Fortline MODELO: Fit (FT027)				
11	ARMÁRIO ALTO 800 X 500 X 1600 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Fit (FT067)	UN	100	2.225,00	222.500,00
12	ARMÁRIO EXTRA ALTO 800 X 500 X 2100 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Fit (FT069)	UN	100	2.800,00	280.000,00
13	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS 400 X 450 X 650 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Fit (FT1F019/40)	UN	82	1.125,00	92.250,00
14	MÓDULO MESA CONFERÊNCIA 1400 X 800 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Confer (CFMDP3226)	UN	132	3.525,00	465.300,00
15	MESA TAMPO REBATÍVEL 1400 X 800 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Multi Table (MRBV1408)	UN	47	1.655,00	77.785,00
16	MESA RETANGULAR REUNIÃO 2000 X 900 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Millus (75300)	UN	156	2.200,00	343.200,00
17	MESA REDONDA REUNIÃO 1200 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Millus (75210)	UN	258	1.333,00	343.914,00
18	MESA RETANGULAR REUNIÃO PÉS TUBULARES 2500 X 1000 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Fit (MREFTI250)	UN	105	3.975,00	417.375,00
19	MESA DIRETOR "L" 2000 X 1600 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Dunna (MDD200ADGE)	UN	17	13.350,00	226.950,00
20	PLATAFORMA DUPLA PARA 02 USUÁRIOS 1350 X 1400 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Just (JT13514ED)	UN	94	3.000,00	282.000,00



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

21	BALCÃO ATENDIMENTO RETO 1600 X 700 X 1100 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Module (MDLBR160)	UN	45	4.455,00	200.475,00
22	BALCÃO ATENDIMENTO ANGULAR 1900 X 700 X 1600 X 700 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Module (MDLBR120)	UN	36	8.282,00	298.152,00
23	POSTO DE ATENDIMENTO 900 X 900 X 1200 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: Call Center (MRB23)	UN	215	3.850,00	827.750,00
24	MESA REFEITÓRIO 2200 X 800 X 740 MM Fortline Ind. e Com. de Móveis LTDA MARCA: Fortline MODELO: 8G (8G200AB)	UN	42	2.655,00	111.510,00
TOTAL GRUPO 1					11.800.000,00
GRUPO 2- ASSENTOS					
25	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavaletti MODELO: Velo (42101)	UN	330	3.525,00	1.163.250,00
26	POLTRONA GIRATÓRIA COM SISTEMA SINCRONIZADO Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavaletti MODELO: Soft (16501)	UN	68	4.082,00	277.576,00
27	CADERIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavaletti MODELO: Soft (16506)	UN	12	1.760,00	21.120,00
28	POLTRONA PARA DIRETOR Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavaletti MODELO: Idea (40102)	UN	63	2.915,00	183.645,00
29	POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavaletti MODELO: Idea (40106)	UN	115	2.061,00	237.015,00
30	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavaletti MODELO: Pro (38001)	UN	537	1.843,00	989.691,00



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



31	CADEIRA FIXA COM PÉS EM FORMATO "S" Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavaletti MODELO: Pro (38007)	UN	764	1.446,00	1.104.744,00
32	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EMPILHÁVEL FK Grupo S/A MARCA: Frisokar MODELO: Connect (KCON)	UN	2172	695,00	1.509.540,00
33	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL FK Grupo S/A MARCA: Frisokar MODELO: Job (SJOB)	UN	347	1.738,00	603.086,00
34	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA COM RODÍZIOS Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavaletti MODELO: Flip (43106 com rodízio)	UN	57	1.489,00	84.873,00
35	CADEIRA OPERATIVA TELADA FK Grupo S/A MARCA: Frisokar MODELO: Addit (KADD)	UN	645	2.444,00	1.576.380,00
36	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA SEM RODÍZIOS Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavaletti MODELO: Flip (43106)	UN	62	1.366,00	84.692,00
37	CONJUNTO DE POLTRONA EM LONGARINA 03 LUGARES Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavaletti MODELO: Start (4005 3 Lugares)	UN	168	4.498,00	755.664,00
38	CONJUNTO DE POLTRONA EM LONGARINA 02 LUGARES Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavaletti MODELO: Start (4005 2 Lugares)	UN	38	3.132,00	119.016,00
39	POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL MODELO CONVENCIONAL Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavaletti MODELO: Coletiva (12011 Convencional)	UN	700	2.619,00	1.833.300,00
40	POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL MODELO EXTRA Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavaletti MODELO: Coletiva (12011 Extra)	UN	19	4.769,00	90.611,00



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL					
41	POLTRONA AUDITÓRIO RETRÁTIL MODELO PMR Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais MARCA: Cavaletti MODELO: Coletiva (12011 PMR)	UN	19	3.463,00	65.797,00
TOTAL GRUPO 2					10.700.000,00
TOTAL GERAL GRUPO 1 E 2					22.500.000,00

Subcláusula Única – Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA (anexo I), o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023, e demais elementos constantes no Processo nº 51.560/2023.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

3.2. A ordem de classificação, disposta no inciso anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

3.3. A classificação a que se referem os itens 3.1 e 3.2 respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.

3.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula de cancelamento dos preços.

3.5. Quando da adaptação do sistema do Portal de Compras do Governo Federal, serão registrados os preços com a indicação dos fornecedores.

4. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

4.2. O prazo estabelecido no inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Cláusula Terceira desta Ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.4. A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados no cadastro reserva em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no item 4.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação será formalizada pelo órgão Interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/1993, e definido no Termo de Referência.

5.2. Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

5.3. O contrato decorrente do Sistema de registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/1993. (§1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013).

6.2. Os contratos firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a contratada promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a contratante convocará os licitantes para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

7.3. Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.4. Os licitantes que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, a contratada poderá:

7.5.1. Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito na negociação, a contratante procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

8.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.4, será formalizado por despacho da contratante, assegurado o contraditório e ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer também por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

8.3.1. Por razão de interesse público; ou

8.3.2. A pedido do fornecedor.

9. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (CREA/ES)

9.1. Compete ao órgão gerenciador:

9.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

9.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

9.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

9.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

10. DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1. Compete ao licitante vencedor:

10.1.1. Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus Anexos.

11. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Crea-ES.

11.2. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Crea-ES para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos do inciso V desta cláusula.

11.4. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Crea-ES quanto com os órgãos participantes.

11.6. Após a autorização do Crea-ES, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da ata.

11.7. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Crea-ES.

11.8. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais.

12. DAS SANÇÕES

12.1. O Licitante que inadimplir as obrigações assumidas nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital e no Termo de Referência.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

13.2. A existência de preços registrados não obriga o Crea-ES a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços será





CREA-ES

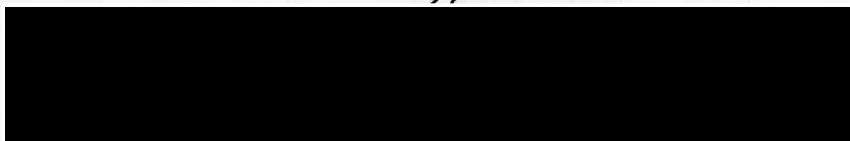
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

o da Seção Judiciária de Vitória/ES - Justiça Federal.

14.2. E por estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para todos os fins de direito, as partes e as duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Vitória, 30 de JUNHO de 2023.



Presidente do Crea-ES



FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP 64278.022806/2023-86

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020.

1. OBJETO: aquisição de armário baixo

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 11 de dezembro de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a IN SEGES nº 73/2020:

(x) I - **Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, firmadas no período de até um ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT	UASG	PREGÃO ELETRÔNICO	ITEM	Valor R\$
1	Armário, tipo baixo	Und	66	926587	002/2023	23	1.198,00
2	Armário, tipo baixo	Und	12	120628	068/2022	9	1.368,70
3	Armário, tipo baixo	Und	45	090031	068/2021	11	1.600,00

Obs.: (a) dispensa de Licitação.

() II - **Aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, tentando-se captar as cotações mais recentes em função da influência da instabilidade cambial e valores de mercado sofridos pelos objetos.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - **Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 2º da IN SEGES nº 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

() IV - **Pesquisa direta com fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:



Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

5. ANÁLISE DA PESQUISA


5.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido utilizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

ITEM	PREÇO DE REFERÊNCIA R\$	VALOR POR EXTENSO
1	1.198,00	Um mil, cento e noventa e oito reais.

6 ANEXOS

A documentação comprobatória contendo 5 (cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

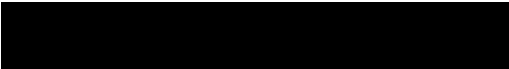
João Pessoa, PB, 11 de dezembro de 2023.


Chefe da Div Administrativa ER Op C Pipa 1º Gpt E

DESPACHO

1. Aprovo o relatório de pesquisa de preços em conformidade com a legislação em vigor.
2. Chefe da SALC 1º Gpt E tome as providências cabíveis em consonância com as normas vigentes.

João Pessoa, PB, 12 de dezembro de 2023.


Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

MÉDIA

R\$ 1.388,90

MEDIANA

R\$ 1.368,70

MENOR

R\$ 1.198

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

255232, 239122 2023, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00023	Pregão	239122	ARMÁRIO		UNIDADE	66	R\$1198	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-CE	926587 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ	02/06/2023
00068/2022	00009	Pregão	239122	ARMARIO		UNIDADE	12	R\$1368,70	NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	22/09/2022
00068/2021	00011	Pregão	255232	ARMÁRIO		UNIDADE	45	R\$1600	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 5A REGIAO	090031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO	14/10/2022



EM BRANCO



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1.388,90 R\$ 1.368,70 R\$ 1.198

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
255232, 239122 2023, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preço de proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliária a ser utilizado na nova sede do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará COREN-CE, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 66

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.198

Valor Unitário do Item: R\$ 1198

Código do CATMAT: 239122

Descrição do Item: ARMÁRIO, MATERIAL:MADEIRA AGLOMERADA, TIPO:BAIXO, QUANTIDADE PORTAS:2, TIPO PORTAS:COM PUXADORES, TIPO FIXAÇÃO PORTAS:COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS:COM FECHADURA, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI, COR:MARFIM-CLARO, ALTURA:88,0 CM, LARGURA:60,0 CM, PROFUNDIDADE:75,0 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM NIVELADORES DE PISO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TECNO2000

Data do Resultado: 02/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 21306287000152

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926587 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-CE

Órgão Superior: -

EM BRANCO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00068/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário para Guarnição de Aeronáutica de Belém

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 7.553,75

Valor Unitário do Item: R\$ 1368,7

Código do CATMAT: 239122

Descrição do Item: ARMÁRIO, MATERIAL:MADEIRA AGLOMERADA, TIPO:BAIXO, QUANTIDADE PORTAS:2, TIPO PORTAS:COM PUXADORES, TIPO FIXAÇÃO PORTAS:COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS:COM FECHADURA, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI, COR:MARFIM-CLARO, ALTURA:88,0 CM, LARGURA:60,0 CM, PROFUNDIDADE:75,0 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM NIVELADORES DE PISO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MARZO VITORINO

Data do Resultado: 22/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA

CNPJ/CPF: 46475822000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -





EM BRANCO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00068/2021

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e instalação, sob demanda, de mobiliário, portas e divisórias em ambientes do Edf. Sede e prédios Anexos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Quantidade Ofertada: 45

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.661,41

Valor Unitário do Item: R\$ 1600

Código do CATMAT: 255232

Descrição do Item: ARMÁRIO, TIPO:BAIXO COM 02 PORTAS, TIPO PORTAS:PUXADORES METÁLICOS TIPO MEIA LUA, ALTURA:72 CM, LARGURA:80 CM, PROFUNDIDADE:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE ABERTURA FRONTAL COM 01 PRATELEIRA INTERNA REGU, MATERIAL PORTAS:EM MADEIRA AGLOMERADA LAMINADO MELAMÍNICO NA COR, MATERIAL PRATELEIRAS:MADEIRA COMPENSADA OU MDF LAMINADO MELAMÍNICO, MATERIAL BASE:AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ANTIFERRUGINOSO EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TECNO2000

Data do Resultado: 14/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 21306287000152

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 5A REGIAO

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL



EM BRANCO



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas Ambiente: PRODUÇÃO Adesão **Pesquisar Solicitação de Adesão** 13/12/2023 10:11:42

Gestão Orgão UASG de Atuação
Aplicação 52121 - COMANDO DO EXERCITO 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



Minhas Solicitações Solicitações Recebidas

Solicitação

Número 00039 / Ano 2023 Nº do Processo de Compra

Considerar apenas as solicitações
 Em Edição Aguardando Análise Em Análise

Licitação

Nº da UASG Nome

Número Ano Modalidade
 Concorrência Pregão

Pesquisar Limpar

Nº da Solicitação	UASG Licitação	Modalidade de Licitação	Licitação	Justificativa para Adesão	Situação	Ação
00039/2023	926363	Pregão Eletrônico	00007/2023	Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de aquisição do material em questão e também em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser va...	Concluída	Q

Um registro encontrado.

Solução Empresa

EM BRANCO



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas Ambiente: PRODUÇÃO Adesão **Solicitação de Adesão** 13/12/2023 09:16:32

Gestão		Licitação		UASG Gerenciadora	
Apoio		Órgão		UASG Solicitante	
39006 - CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES		926363 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA		160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional
Pregão Eletrônico	Aberto	00007/2023	00001/2023	51560	Sim
					Gerenciada/Autorizada ME/SGD
					Não

Solicitação Itens Ocorrências

Órgão	UASG Solicitante	
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
Nº da Solicitação	Situação	Nº do Processo de Compra
00039/2023	Concluída	64278022806202386
Solicitante	E-mail	Telefone
[REDACTED]		

Justificativa para Adesão

Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de aquisição do material em questão e também em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser vantajosa para esta Organização Militar, julgamos pertinente a adesão, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada e anexada ao processo.

139 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não
Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não
O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?	<input type="radio"/> Sim	<input checked="" type="radio"/> Não
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não

Seleção 2023



EM BRANCO



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas Ambiente: PRODUÇÃO Adesão **Solicitação de Adesão** 13/12/2023 09:16:37

Gestão Licitação

Apoio Orgão UASG Gerenciadora

39006 - CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES 926363 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto | Nº da Licitação: 00007/2023 | Nº da IRP: 00001/2023 | Nº do Processo: 51560 | Compra Nacional: Sim | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação Itens Ocorrências



Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
239122 - Armário						08.368.875/0001-52 - FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA					4	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🇧🇷	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
10	762	Unidade	30/06/2024	0	881	1º	FORTLINE	762	R\$ 1.175,0000				

Um registro encontrado.

Solução empresa

SOLO SEME

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.368.875/0001-52 DUNS®: 898693174
Razão Social: FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/01/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/12/2023
Receita Municipal	Validade:	22/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

EM BRANCO



Ministério da Fazenda

Olá, GILSON ▾

≡ Cadin



🏠 Início

🏢 Instituições ▾

👤 Usuários ▾

👤 Cadastro ▾

📄 Remessa ▾

Consulta Credora

Critério

CNPJ

CNPJ ▾

0836887500015

Consultar

Limpar

Nenhum registro encontrado

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/12/2023 13:58:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **08.368.875/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



EM BRANCO

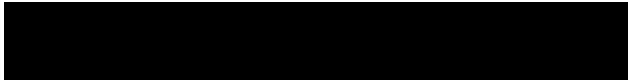


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO

Aos vinte dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, faço a remessa dos autos do processo nº 64278.022806/2023-86, que trata da **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL**, por conta da **CARONA Nº 39 ao Pregão Eletrônico Nº 00007/2023 – UG 926363**, com 26 (vinte e seis) folhas ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Cmdo/1º Gpt E, objetivando arquivamento e controle.

João Pessoa - PB, 20 de dezembro 2023


Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Recebi nesta data o referido Pregão.


Nome completo _____
Conformidade de Gestão substituto.



EM BRANCO